



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SAO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.922, DE 01 DE ABRIL DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$10.500.000,00 (Deis milhões e quinhentos mil cruzeiros) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$.10.500.000,00 (Deis milhões e quinhentos mil cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-04-DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.3.2.13764472.007 Outros Serv.Encoargos.....Cr\$ 500.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.1.13764471.018 Aquis.Inst.Constr.R.Água.....Cr\$ 10.000.000,00

Total.....Cr\$ 10.500.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1.13764472.009 Pessoal Civil.....Cr\$ 10.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora de Secretária